

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 004/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 002/2018

Autor: **Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

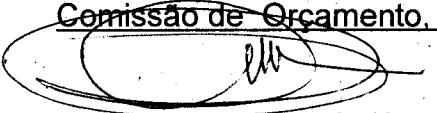
“Altera o art. 2º da Lei Municipal no 2.747/2011, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a cessão do direito ao uso, a título gratuito, do imóvel que especifica Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

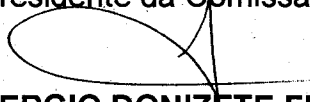
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

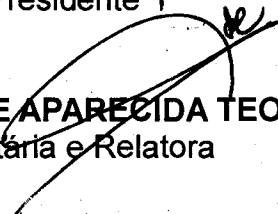
Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 002/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de fevereiro de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

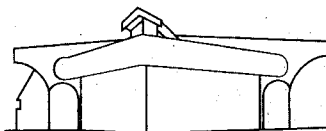
CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
M-861 21/02/2018 10:39:46
Responsável 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraaparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 002/2018

Autor: **Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

“Altera o art. 2º da Lei Municipal no 2.747/2011, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a cessão do direito ao uso, a título gratuito, do imóvel que especifica Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 002/2018, relato a seguir, como Relatora, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa autorizar o Poder Executivo para a cessão do direito ao uso, a título gratuito, do imóvel que especifica Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

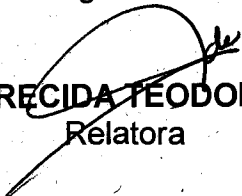
O imóvel em questão é de propriedade do Município.

Quanto ao aspecto orçamentário, estabelece o art. 2º da propositura que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementas se necessário.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 001-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de fevereiro de 2018.


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora